



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3ª Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 5</b>	<b>TAXAS DE URBANIZAÇÃO / ADAPTAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08/01, DENOMINADO POR “SIMPLEX URBANÍSTICO”</b> - Apreciação e eventual aprovação de proposta de deliberação transitória sobre o procedimento a adotar até à revisão do atual Regulamento de Taxas do Município de Benavente, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:						
	<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	22	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB.	
	<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>			
	<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	X	<b>ABSTENÇÃO</b>	2	CHEGA.
	<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>			
<p><b>DELIBERADO <u>APROVAR</u>, POR <u>MAIORIA</u>, A ADAPTAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08/01, ATÉ À REVISÃO DO REGULAMENTO ATUAL DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE.</b></p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>							



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## EDITAL N.º 08/2024 - Mandato 2021-2025

### III SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público que, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, na III sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo Municipal, realizada no dia 25 DE JUNHO DE 2024, no salão do Centro Social da Barrosa, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação e votação da ATA N.º 03/2024 correspondente à sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024, tendo sido aprovada por unanimidade, (cópia em anexo).

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2023** – Aprovados, por maioria, com 9 votos a favor da CDU, e 15 abstenções, sendo 7 do PSD, 5 do PS, 2 do CHEGA e 1 da CIMB;

**PONTO 2 – PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024** – Aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, sendo 9 da CDU e 5 do PS, e 10 abstenções, sendo 7 do PSD, 2 do CHEGA e 1 da CIMB;

**PONTO 3 – PROPOSTA DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE INICIATIVAS E ESCOLAS DE SEGUNDA OPORTUNIDADE – E20 PORTUGAL** – Aprovada, por unanimidade;

**PONTO 4 - PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE BENAVENTE – Redação final** – Aprovado, por unanimidade, com a inclusão de uma alteração proposta pelo sr. Presidente da Câmara Municipal, relativamente à redação do art.º 12.º, n.º 1, do Projeto de Regulamento;

**PONTO 5 – TAXAS DE URBANIZAÇÃO / ADAPTAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08/01, DENOMINADO POR “SIMPLEX URBANÍSTICO”** – Aprovada, por maioria, com 22 votos a favor, sendo 9 da CDU, 7 do PSD, 5 do PS e 1 da CIMB, e duas abstenções do CHEGA.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 27 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-